



EDITAL FSBC n.º 4 – GD-IPSant - Ano letivo 2018/19

Bolsas de Colaboração do IPSantarém

Unidade Orgânica proponente: IP Santarém

Local de prestação da colaboração: IP Santarém - ESDRM

Funções de colaboração a desempenhar: Treinador / Monitor de Andebol

Compete ao Treinador/monitor organizar, conduzir e avaliar as atividades técnicas associadas aos diferentes níveis de participação competitiva, sob coordenação de profissionais com o Título Profissional de Treinador em Desporto (TPTD) de Grau superior e/ou coadjuvar a condução do treino e orientação competitiva dos praticantes. Compete ainda ao treinador/monitor efetuar as atividades de organização de um dossier de treino, registar a assiduidade dos atletas, ter conhecimento dos processos representativos na FADU e representar condignamente o IPSantarém nas competições.

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferências:

Conhecimento Técnico de andebol;

Capacidade de desenvolver planos anuais de atividade e respetivos planos de treino;

Saber organizar, dirigir e avaliar as sessões de treino em andebol;

Saber coordenar os processos relativos às inscrições na FADU.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
1/IPS/Disp/And	1/2/2018 – 31/5/2018	19h-22h	8	2,5	20	80

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Data: 2018/ 11 / 16

O Responsável da Unidade Orgânica

João Moutão
Vice-Presidente

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL

Aprovo
2018/ 11 / 20

José Mira de Villas-Boas Potes
(Presidente do IPSantarém)

EDITAL FSBC n.º 5 – GD-IPSant - Ano letivo 2018/19

Aprovo

2018/ 11 / 20



José Mira de Villas-Boas Potes
(Presidente do IPSantarém)

Bolsas de Colaboração do IPSantarém

Unidade Orgânica proponente: IP Santarém

Local de prestação da colaboração: IP Santarém - ESDRM

Funções de colaboração a desempenhar: Treinador / Monitor de Basquetebol

Compete ao Treinador/monitor organizar, conduzir e avaliar as atividades técnicas associadas aos diferentes níveis de participação competitiva, sob coordenação de profissionais com o Título Profissional de Treinador em Desporto (TPTD) de Grau superior e/ou coadjuvar a condução do treino e orientação competitiva dos praticantes. Compete ainda ao treinador/monitor efetuar as atividades de organização de um dossier de treino, registar a assiduidade dos atletas, ter conhecimento dos processos representativos na FADU e representar condignamente o IPSantarém nas competições.

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferências:

Conhecimento Técnico de Basquetebol;

Capacidade de desenvolver planos anuais de atividade e respetivos planos de treino;

Saber organizar, dirigir e avaliar as sessões de treino em andebol;

Saber coordenar os processos relativos às inscrições na FADU.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
1/IPS/Disp/Basq	1/2/2018 – 31/5/2018	18h-21h	8	2,5	20	80

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Data: 2018/ 11 / 16

O Responsável da Unidade Orgânica

João Moutão
Vice-Presidente

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL



EDITAL FSBC n.º 6 – GD-IPSant - Ano letivo 2018/19

Aprovo

2018/ 11 / 20

José Mira de Villas-Boas Potes
(Presidente do IPSantarém)**Bolsas de Colaboração do IPSantarém****Unidade Orgânica proponente:** IP Santarém**Local de prestação da colaboração:** IP Santarém - ESDRM**Funções de colaboração a desempenhar:** Monitor apoio logístico modalidades coletivas

Compete ao monitor apoiar os monitores/treinadores das equipas das modalidades que participem nas fases regionais de apuramento da FADU (nomeadamente Futebol, Futsal feminino e masculino, andebol masculino e feminino e basquetebol feminino e masculino) nas atletas e equipas de modalidades individuais e coletivas, que apenas têm participações diretas nos CNU's (Campeonato Nacionais Universitários), nas questões de inscrição nas competições, marcação de transporte, alojamento e refeições, bem como no garantir o acompanhamento às competições. Compete ainda ao monitor efetuar as atividades de organização de dossiers de treino e registo de assiduidade dos atletas, bem como deve ter conhecimento dos processos representativos na FADU e representar condignamente o IPSantarém nas competições.

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:

Capacidade organizar e tratar a informação das diferentes modalidades.

Capacidade de desenvolver planos de comunicação com treinadores e atletas;

Saber coordenar os processos relativos às inscrições na FADU.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
4/IPS/Desp/MCol	1/2/2018 – 31/5/2018	15h-18h	8	2,5	20	80

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Data: 2018/ 11 / 16

O Responsável da Unidade Orgânica

João Moutão
Vice-Presidente**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL

EDITAL FSBC n.º 7 – GD-IPSant - Ano letivo 2018/19

Aprovo

2018/ 11 / 20

José Mira de Villas-Boas Potes
(Presidente do IPSantarém)**Bolsas de Colaboração do IPSantarém****Unidade Orgânica proponente:** IP Santarém**Local de prestação da colaboração:** IP Santarém - ESDRM**Funções de colaboração a desempenhar:** Monitor e delegado Modalidades Individuais

Compete ao monitor apoiar os atletas e equipas de modalidades individuais e coletivas, que apenas têm participações diretas nos CNU's (Campeonato Nacionais Universitários), nas questões de inscrição nas competições, marcação de transporte, alojamento e refeições, bem como no garantir o acompanhamento às competições. Compete ainda ao monitor efetuar as atividades de organização de dossiers de treino e registo de assiduidade dos atletas, bem como deve ter conhecimento dos processos representativos na FADU e representar condignamente o IPSantarém nas competições.

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:

Capacidade organizar e tratar a informação das diferentes modalidades.

Capacidade de desenvolver planos de comunicação com treinadores e atletas;

Saber coordenar os processos relativos às inscrições na FADU.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
1/IPS/Desp-M Individuais	1/2/2018 – 31/5/2018	15h-18h	8	2,5	20	80

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Data: 2018/ 11 / 16

O Responsável da Unidade Orgânica

João Moutão
Vice-Presidente**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL

EDITAL FSBC n.º 8 – GD-IPSant - Ano letivo 2018/19

Bolsas de Colaboração do IPSantarém

Unidade Orgânica proponente: IP Santarém

Local de prestação da colaboração: IP Santarém - ESDRM

Funções de colaboração a desempenhar: Treinador / Monitor de Futebol

Compete ao Treinador/monitor organizar, conduzir e avaliar as atividades técnicas associadas aos diferentes níveis de participação competitiva, sob coordenação de profissionais com o Título Profissional de Treinador em Desporto (TPTD) de Grau superior e/ou coadjuvar a condução do treino e orientação competitiva dos praticantes. Compete ainda ao treinador/monitor efetuar as atividades de organização de um dossier de treino, registar a assiduidade dos atletas, ter conhecimento dos processos representativos na FADU e representar condignamente o IPSantarém nas competições.

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferências:

Conhecimento Técnico de Futebol;

Capacidade de desenvolver planos anuais de atividade e respetivos planos de treino;

Saber organizar, dirigir e avaliar as sessões de treino em andebol;

Saber coordenar os processos relativos às inscrições na FADU.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
1/IPS/Disp/Futebol	1/2/2018 – 31/5/2018	20h-23h	8	2,5	20	80

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Data: 2018/ 11 / 16

O Responsável da Unidade Orgânica


João Moutão
Vice-Presidente

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL

EDITAL FSBC n.º 9 – GD-IPSant - Ano letivo 2018/19

Aprovo

2018/ 11 / 20José Mira de Villas-Boas Potes
(Presidente do IPSantarém)**Bolsas de Colaboração do IPSantarém****Unidade Orgânica proponente:** IP Santarém**Local de prestação da colaboração:** IP Santarém - ESDRM**Funções de colaboração a desempenhar:** Treinador / Monitor de Futsal

Compete ao Treinador/monitor organizar, conduzir e avaliar as atividades técnicas associadas aos diferentes níveis de participação competitiva, sob coordenação de profissionais com o Título Profissional de Treinador em Desporto (TPTD) de Grau superior e/ou coadjuvar a condução do treino e orientação competitiva dos praticantes. Compete ainda ao treinador/monitor efetuar as atividades de organização de um dossier de treino, registar a assiduidade dos atletas, ter conhecimento dos processos representativos na FADU e representar condignamente o IPSantarém nas competições.

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferências:

Conhecimento Técnico de Futsal;

Capacidade de desenvolver planos anuais de atividade e respetivos planos de treino;

Saber organizar, dirigir e avaliar as sessões de treino em andebol;

Saber coordenar os processos relativos às inscrições na FADU.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
1/IPS/Disp/Futsal	1/2/2018 – 31/5/2018	15h-18h	8	2,5	20	80

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Data: 2018/ 11 / 16

O Responsável da Unidade Orgânica


 João Moutão
 Vice-Presidente
Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL